



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.354/2.001

“DÁ A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL FAROL DO SABER A DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA NHAZINHA JOSEFINA ANDRELINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a Biblioteca Pública Municipal denominada de “Farol do Saber”, a denominar-se “Professora Nhazinha” **JOSEFINA ANDRELINA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de setembro de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

